

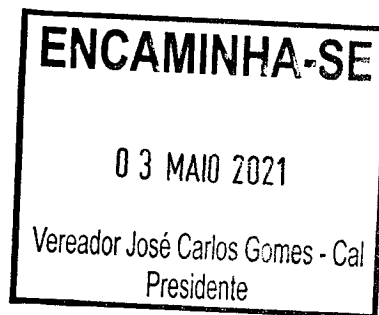


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Ementa: Indico ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para a redução de velocidade e fiscalização dos veículos que trafegam pela Rua 19 no Bairro do Shangri-lá.



Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e no direito a informação insculpido no art. 216, § 2.º da CRFB/1988 e na Lei Federal n.º 12.527/2011;

INDICO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para a redução de velocidade e fiscalização dos veículos que trafegam pela Rua 19 no Bairro do Shangri-lá.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 e maio de 2021

Vereador RENATO NOGUEIRA  MARRAES – Renato Cebola